

## COMUNICADO

**Aos Colaboradores, Prestadores de Serviço e Corpo Clínico**

**25 de setembro de 2026**

**Assunto: Liberdade de voto e conduta no ambiente de trabalho durante o período eleitoral**

A **Direção Jurídica e Compliance do Hospital Universitário Sagrada Família (HUSF)** **COMUNICA** que, com a proximidade das eleições de 4 de outubro de 2026 (e de 25 de outubro, em eventual segundo turno), a instituição reafirma seu compromisso com a liberdade de voto e de convicção política de todas as pessoas que lhe prestam serviços, qualquer que seja o vínculo, e apresenta as orientações a seguir.

Ficam estabelecidas as seguintes orientações:

- 1. Voto livre e sem consequências:** O voto é livre e secreto. Nenhuma decisão sobre vínculo, função, setor, escala, promoção ou benefício está ou estará relacionada à opinião política ou ao voto de qualquer pessoa.
- 2. Assédio eleitoral é ilegal:** Pressionar, constranger, prometer vantagem ou sugerir prejuízo para obter voto ou apoio político é **conduta vedada** pela legislação trabalhista e eleitoral e pode gerar responsabilização civil, administrativa e criminal de quem a praticar ou permitir.
- 3. Condutas que o HUSF não adota:** O hospital não pergunta em quem o colaborador pretende votar nem solicita informações sobre zona, seção ou local de votação. **Ninguém está autorizado a falar em nome do HUSF, de sua administração ou de seus dirigentes para pedir voto ou apoio eleitoral a colaboradores.**
- 4. Ambiente de trabalho:** Não será admitida propaganda eleitoral nas dependências do HUSF, nos e-mails corporativos e nos grupos e canais digitais institucionais. Solicita-se que as convicções de cada pessoa sejam tratadas com respeito, sem proselitismo entre colegas. A manifestação pessoal, individual e silenciosa de preferência política é direito de cada um e não é objeto de restrição, **observadas as normas institucionais de segurança e biossegurança do HUSF.**
- 5. Lideranças:** Gestores e coordenadores deverão orientar as equipes de suas áreas.
- 6. Dia da eleição:** Será assegurado o tempo necessário ao deslocamento e ao exercício do voto, inclusive aos profissionais que trabalham em regime de escala, cujas escalas serão organizadas sem qualquer critério de natureza política.

O HUSF reafirma seu compromisso com a liberdade de consciência, o respeito à pluralidade de opiniões e a dignidade de todas as pessoas que integram a sua comunidade.

Atenciosamente,  
PEDRO HENRIQUE  
OLIVEIRA

ASCENCAO:02474626166

Assinado de forma digital por  
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA  
ASCENCAO:02474626166  
Dados: 2026.09.25 10:15:59 -03'00'

**DIREÇÃO JURÍDICA E COMPLIANCE**  
**Hospital Universitário Sagrada Família - HUSF**